

Paulo Ferreira - C.D. - P. 115.352 - L.C. - Diligência
Ismael de Souza Barca - C.D. - P. 99.541 - L.C. - Diligência
Everaldo Vicente da Silva - C.P. Osasco - L.C. - Contrário
Ramon Torres Gonzalez - C.P. Assis - L.C. - Prejudicado
José Teixeira de Brito Irmão - Foragido (S. Vicente) - L.C. - Contrário

Cons. Odon Ramos Maranhão
Vicente Aparecido dos Santos - P. Pirajui - M. 40.437 - R. Pena Dec. 92.056 e L.C. - Favorável à comutação de 1/4 da pena e L.C.
Antônio Rodrigues de Moraes - P. Sorocaba - M. 34.813 - L.C. - Favorável
Lázaro Aparecido Felício dos Santos (ou) - P. Franco da Rocha L.C. - Favorável

Jocelino Carlos Moreira - P. A.D. (Ibitinga) - L.C. - Favorável
Carlos Roberto de Moraes - P. Araraq - M. 39.936 - L.C. - Contrário
Joaquim Rodrigues de Oliveira - P. Avaré - M. 37.381 - L.C. - Contrário

Paulo Cezar Paulino - P. Avaré - M. 30.468 - L.C. - Diligência
João Batista Koff - P. Avaré - M. 28.056 - C. Pena - Contrário
Antônio Oliveira Filho - C.D. - P. 105.842 - L.C. - Diligência
Ubiracy Guilherme da Silva - C.D. - P. 114.594 - L.C. - Contrário
Oswaldo Corrêa - Alberg. (C. Paulista) - L.C. - Contrário
Roberto Fischer - C.P. Indiapora - L.C. - Vista ao Cons. D'Utra Vaz

Antônio Carlos Alves Ribeiro - C.D. - P. 112.730 - L.C. - Homologou a Desistência
Hermínio de Oliveira - C.P. Sto. André - Graça - Contrário
Cons. Marcia Domitila Lima de Carvalho
Marlene Cleibe Saeta - P.F.T. - M. 36.612 - L.C. - Contrário
Cláudio de Moraes - P. Avaré - M. 33.808 - L.C. - Contrário

José Carlos Dias - P.E. - M. 38.865 - Diligência
José Maria Gonzaga - P.S. Vicente - M. 34.816 - L.C. - Contrário
José Donizete Alves - P. Itirapina - M. 38.633 - C. Pena - Vista ao Cons. Tavares

Claudioimir Alves Moraes - P.E. - M. 38.103 - Graça - Contrário
João de Jesus Alves - P.P.W. - M. 39.739 - Graça - Contrário
Wilson Maia de Azevedo - C.D. - P. 112.895 - L.C. - Favorável
Fernando Pereira - C.D. - P. 33.683 - L.C. - Prov. Instrução.
Loutival Ferreira de Brito - C.P. Campinas - L.C. - Diligência

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO - Promoção correspondente ao 1.º semestre de 1985 (condições existentes em 31 de dezembro de 1984)

Lista de Classificação

Procurador do Estado Nível II

1.º José Pires da Cunha (merecimento); 2.º Leonor Aparecida de Freitas Gomes (antiguidade); 3.º Maria Emília Pacheco (merecimento); 4.º Márcia Lídia Soares Masullari (antiguidade); 5.º Dulcineia Alves Macedo Dualilbi (merecimento); 6.º Ironi José Albiero (antiguidade); 7.º José Antonio Tonus (merecimento); 8.º Taciana Maria Stela de Souza Nagib (antiguidade); 9.º Luiz Fernando Augusto (merecimento); 10.º Vitória Nivea Quaglia (antiguidade); 11.º Dagoberto Loureiro (merecimento); 12.º Alvarina Honória da Silva (antiguidade); 13.º Luiz Menezes Neto (merecimento); 14.º Josefina de Nicola Marzagão (antiguidade); 15.º Maria Lúcia Mazzei de Alencar (merecimento); 16.º Carlos Alberto Rocha (antiguidade); 17.º Rosolea Miranda Folgosi (merecimento); 18.º Maria Helena Aguiar de Carvalho (antiguidade); 19.º José Ramos Bezerra (merecimento); 20.º Ruth Pagotto Valle (antiguidade); 21.º Célia Marisa Prendes (merecimento); 22.º Maria Helena Rheingantz (antiguidade); 23.º Maria Lúcia Pereira Moiola (merecimento); 24.º Mariza Ávila Prazak (antiguidade); 25.º Antonio Joaquim Ferreira Custódio (merecimento); 26.º Maria da Graça Antunes Salles Cabianca (antiguidade); 27.º Francisco Fernandes de Souza (merecimento); 28.º Marly Accaui Paglialonga (antiguidade); 29.º José Edemar Hirt (merecimento); 30.º Tânia Henriqueta Lotto (antiguidade); 31.º Vera Lúcia Muniz de Souza (merecimento); 32.º Jacques Bushatzky (antiguidade); 33.º Vera Lúcia Rocha Souza Jucovsky (merecimento); 34.º Lygia Sarmento Garcia (antiguidade); 35.º Jorge Eluf Neto (merecimento); 36.º Leonino da Costa Filho (antiguidade); 37.º José Roberto de Moraes (merecimento); 38.º Dirceu José Vieira Chrysostomo (antiguidade); 39.º Maria Cândida da Rocha Campos Franco (merecimento); 40.º Carmem Silveira Marcondes de Mouta Neves (antiguidade); 41.º Paulo Roberto Viviani Valença (merecimento); 42.º Nilo Miguel Garcia (antiguidade); 43.º Angela Maria Teixeira Leite Pacheco di Francesco (merecimento); 44.º Carmem Cecília Codorniz Prado Leitão (merecimento).

Procurador do Estado Nível III

1.º Elival da Silva Ramos (merecimento); 2.º Sebastião Monteiro Bonato (antiguidade); 3.º Nestor Duarte (merecimento); 4.º Vicente de Paula Tesceari (antiguidade); 5.º Fernanda Dias Menezes de Almeida (merecimento); 6.º Marly Czackes Chaves (antiguidade); 7.º Maria Mafalda Tinti (merecimento); 8.º Adel Nami Cury (antiguidade); 9.º Gisela Zilsch (merecimento); 10.º Aparecida Maria Di Muzzio Miranda (antiguidade); 11.º Toshio Ozawa (merecimento); 12.º Gilberto Alves Bittencourt (antiguidade); 13.º Ruben Fues (merecimento); 14.º Antonio Carlos Batista Marques de Soveral (antiguidade); 15.º Naide Azevedo de Almeida (merecimento); 16.º Anjolina Junqueira Erber (antiguidade); 17.º Pedro Armando Egydio de Carvalho (merecimento); 18.º Lenita Carstens Pentado de Rezende (antiguidade); 19.º Maria Luiza Flores da Cunha Bierenbach (merecimento); 20.º Walter Exner (antiguidade); 21.º Ana Maria Vieira de Alcântara (merecimento); 22.º Adelmario Formica (antiguidade); 23.º Maria Clara Gozzoli (merecimento); 24.º Consuelo Hoffmann Alonso de Freitas (antiguidade); 25.º Luiz Sérgio da Silva Sordi (merecimento); 26.º João de Mello Giudice (antiguidade); 27.º Edvaldo Francisco de Assis (merecimento); 28.º Aldo Glaucio Landi (antiguidade); 29.º Sylvia Maria Monlevade Calmon de Brito (merecimento); 30.º Antônio Carlos Marcondes Machado (antiguidade); 31.º Eduardo Lobo Botelho Gualazzi (merecimento); 32.º Alena Katerina Brum Garon (antiguidade); 33.º Lourdes de Oliveira Fernandes (merecimento); 34.º Ailton Francisco Nardozi (antiguidade); 35.º Ana Maria Rangel Pestana (merecimento); 36.º Maria Efigênia Santos Moreira (antiguidade); 37.º Maria Inês de França Melo Pereira (merecimento); 38.º Haroldo Ludovic (antiguidade); 39.º Luiz Carlos Bedran (merecimento); 40.º Rubens Paes (antiguidade); 41.º Dora Maria Barreto Affonseca (merecimento); 42.º Margherita Mascarenhas da Silva Duarte (merecimento).

Procurador do Estado Subchefe Nível I

1.º - Nilza Mattei Castro Ferreira (merecimento); 2.º - Roberto Germano Frederico Burgdorg (antiguidade); 3.º - Hermes Rubens Siviero (merecimento); 4.º - Myrian Flavia Cavalcante Stein (antiguidade); 5.º - Lúzia do Carmo Souza (merecimento); 6.º - Carlos Maurício Fernandes Lencastra (antiguidade); 7.º - Celso Victor Otaviano Sadek (merecimento); 8.º - Arnaldo Nelson Linguanotto (antiguidade); 9.º - Rubens Polo Ferrato (merecimento); 10.º - Romão Cristiano (antiguidade); 11.º - Adelaide Braga Brazil Tuma (merecimento); 12.º - Rosemary Parisi Apollaro (antiguidade); 13.º - José Galante Rodrigues (merecimento); 14.º - Lilian Maria de Castro Alhier (antiguidade); 15.º - Paulo de Tarso Mendonça (merecimento); 16.º - Maria Elisabeth Rolim (antiguidade); 17.º - Maria Cecília Magalhães Ceregetti (merecimento); 18.º - José Bonifácio da Silva (antiguidade); 19.º - Coracy Ferreira Dias (merecimento); 20.º - Florival da Silva Reis (antiguidade); 21.º - João de Deus Yvanna Cotrim (merecimento); 22.º - Thereza Cleina D. de Arruda Alvim (antiguidade); 23.º - Orlando de Souza Pereira Junior (merecimento); 24.º - Jorge de Azevedo Chaves (antiguidade);

25.º - Ulysses Alberto Dantê (merecimento); 26.º - José Oscar Avolfi (antiguidade); 27.º - Maria Auxiliadora Peto (merecimento); 28.º - Edson Zambrano Firmo (antiguidade); 29.º - Cristiano dos Santos (merecimento); 30.º - Heloisa de Mello Eigenheer (antiguidade); 31.º - Marco Antônio Valletta (merecimento); 32.º - Massao Simonaka (antiguidade); 33.º - Maria Tereza de Oliveira Yoshikawa (merecimento); 34.º - José Paulo Carvalho Braga (antiguidade); 35.º - Eliete de Paula Alonso (merecimento); 36.º - Rachel Del Corso Buono (antiguidade); 37.º - Lea Clione Constant Pires (merecimento); 38.º - Carlos Roberto Teixeira Woge (antiguidade); 39.º - Maria Aparecida Coimbra Cesar (merecimento); 40.º - Sérgio João Franca (antiguidade); 41.º - Maria de Lourdes Carvalho Reis Toledo Leite (merecimento); 42.º - Luiza Calife Fortes (merecimento).

Inscrições indeferidas

O Conselho deliberou indeferir os pedidos de inscrição: I - por não preencherem o requisito do artigo 5.º, item I, do decreto 24.990, de 15-4-86;

a) - Procurador do Estado Nível I: Alice Maria da Silva Bonvino, Betty Lia Tunchel, Joaquim Alves de Carvalho, Luise Gisela Lydia Schmalz Hafeli, Marcia Garcia Fuentes, Marisa Fátima Galeski, Mary Chekmenian, Nilza Pinheiro Chaim Marinho de Carvalho; b) - Procurador do Estado Nível II: Ieda Maria Lima, José Pires Carvalho; c) - Procurador do Estado Nível III: Marília Aparecida Scarpele, Silvio Francisco Antunes, Sérgio Servulo da Cunha;

II - por ter se aposentado no decorrer do 1.º semestre de 1985: Procurador do Estado Nível II: Jey de Lima Freitas; III - por ter sido acessado ao cargo de Procurador do Estado Subchefe Nível II, a partir de 1.º-1-83; (apostila publicada em 20-8-85): Rafael Alves Peixoto;

IV - indeferir o pedido de inscrição, por extemporaneidade: Procurador do Estado Nível III: Julio Scantimburgo; V) - admitir os pedidos de inscrição, apenas, pelo critério de antiguidade:

Procurador do Estado Nível I: Vitória Nivea Quaglia; Procurador do Estado Nível II: Mariliza Doll de Moraes, Antonio de Souza Netto; Procurador do Estado Nível III: Sérgio João Franca.

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS PRESÍDIO DE SOROCABA

Despacho do Coordenador
Ratificando a Dispensa de Licitação pretendida nos autos do proc. SA/SF 61/86, nos termos do art. 22º, inc. III, do Decreto 13.412/79.

Extrato de Contrato
Proc. SA/SF 61/86
Contratada - Hoos Máquinas e Motores S/A Indústria e Comércio.
Finalidade - Reparos no conjunto automático do grupo gerador de marca HOOS pertencentes a este presídio.
Valor - Cz\$ 9.512,83
Código Local - 17.04.12
Atividade - 02.04.015.2.687
Classificação da Despesa - 3132.80
Dispensa de Licitação - Diretor Geral, com fundamento no art. 24, inc. V da Lei 897/72.

Promoção Social

Secretário
Carlos Alfredo de Souza Queiróz

DECRETO DE 3-6-86
Designando, nos termos do art. 3.º, do Dec. 22.772/84, os abaixo mencionados para integrem o Conselho de Representantes do Programa do Menor, em substituição aos atuais representantes:
Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos, como membro titular e
Maria Célia Franco Padis, como membro suplente, na qualidade de representantes da Secretaria do Interior;
Antonio Simões Ladeira, como membro titular e
Otilia da Aparecida Rocha, como membro suplente, na qualidade de representantes da Federação de Obras Sociais.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO - DAR-II

Ordem de Execução de Serviço 19/86
Contratante - Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II
Contratada - Linotipadora Linomar Ltda.
Objeto - Composição de Linótipos.
Prazo de Duração - 8 dias úteis.
Valor - Cz\$ 600,00.
Verba - 313299.
Processo 133/86 DAR-II.
Data da Assinatura - 3-7-86.

Ordem de Execução de Serviço 20/86
Contratante - Divisão de Assistência e Recuperação DAR-II
Contratada - Super Center Vila Rica Azulejos Ltda.
Objeto - Reforma com remoção e substituição de 445 m2, de Paviflex 2 mml, cor 707 azul imperial, 47 degraus, de escada, 357 ml de rodapé hospitalar, 90 m de faixa de arremate e 80 m de testeira. Nos corredores do 2.º e 3.º andares, corredor e sala do CCI e sala do Setor de Limpeza.
Prazo de Duração - 10 a 15 dias.
Valor da despesa - 60.315,02
Verba - 313280 PA 523.
Data da assinatura - 3-7-86.

Segurança Pública

Secretário
Eduardo Augusto Muiyler Antunes

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Ata da 22.ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, realizada no dia 19 de junho de 1986.

Às 9,00 horas do dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e seis, nesta cidade de São Paulo, foi realizada em sua sede, a 22.ª Sessão Ordinária do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo, no corrente ano, sob a presidência do Eng.º Manoel Angelino Silva e presença dos Conselheiros João Nolasco de Carvalho, Francisco Luiz Baptista da Costa, Danilo Rosin e Antonio Barbosa de Souza. Justificadas as ausências dos Conselheiros Cyro Vidal Soares da Silva, Cid Silva, Luiz Francisco Dias da Silva e José Guersy. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da 21.ª Sessão Ordinária de 12 do corrente mês. Expediente - Lei Federal nº 486, de 6-3-86, que aprova as diretrizes do Programa Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) para o período de 1986 a 1989 e dá outras providências, do qual constam, no item referente a programas e projetos sobre segurança pública,

a ação de desenvolver o projeto de Educação para o Trânsito, aperfeiçoar o Registro Nacional de Carteira de Habilitação e organizar o Registro Nacional de Veículos Automotores, através do Departamento Nacional de Trânsito. 2. Despacho do Ministro dos Transportes, aprovando parecer e encaminhando Projeto de Lei à Presidência da República, pelo qual se objetiva conferir aos órgãos de trânsito o direito de alienar os veículos removidos, apreendidos ou retidos. 3. Portaria 5 do DENATRAN, 6-3-86, aprovando manual de orientação para o preenchimento do Auto de Infração, em cumprimento à Resolução 661/85, do CONTRAN. 4. Portaria SUP/DER 25, de 3-6-86, fixando, como unidade padrão de multa, o valor da OFN, em substituição à ORTN, por força do Decreto-lei 2.284, de 10-3-86. 5. Ofício CPRV-158-3-86 em que o Comando da Polícia Rodoviária informa que os policiais rodoviários foram orientados quanto à aposição do "carimbo" nos CRVs, em substituição do documento de Licença Anual, nos termos da Portaria nº 391, de 1986, do DETRAN/SP, e solicitando maiores informações sobre a atuação que indevidamente foi lavrada na cidade de Franca/SP. 6. Ofício Circular 367/86, do CONTRAN, dando conhecimento de legislações estaduais sobre o Imposto de Propriedade sobre Veículos Automotores. 7. Convite do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga do Estado de São Paulo, para a solenidade de abertura do Seminário SETCESP ano 50, ao ensejo do cinquentenário de sua fundação, dia 26 próximo, às 9:30 horas, no Hotel Transamérica. 8. Ata da 42.ª reunião do CONTRAN, realizada em 6 deste mês, tendo sido comentado o tópico referente à aprovação de minuta de Resolução dispondo sobre a atuação e recolhimento de multas aplicadas a veículos licenciados em outros países. Ordem do Dia: Em exame o Processo 187/3-79, na parte referente à constituição da 4.ª Junta de Recursos da Jari do DSV. Decisão: Aprovada. Deliberação 41/86. Assuntos Gerais: 1. O Conselho Francisco Luiz Baptista da Costa recebeu considerações sobre a Portaria 5/86, do DENATRAN, apresentada à Mesa nesta data, e louvou o trabalho elaborado por estabelecer critério uniforme e dados codificados, além de conceitos e instruções, para o preenchimento de AIPs para imposição de penalidades por desrespeito às normas regulamentares de trânsito. Abordou o aspecto da sistemática observada pelo DSV, no que foi complementado pelo Conselheiro Danilo Rosin, no tocante ao procedimento adotado pelo DER. Ressaltou que no modelo de AIP aprovado pelo CONTRAN, através da Resolução 661/85, a identificação do autuante, no campo próprio, refere-se a agente ou PM, e nas instruções constantes do manual, aprovado pela mencionada Portaria, a referência é a servidor público que lavrou a atuação; concluiu, assim, ser pacífico o entendimento de que o AIP pode ser preenchido tanto pelos policiais das Polícias Militares como por outros servidores designados para os serviços de fiscalização; esclareceu que no Estado de São Paulo, com referência às Guardas Municipais, a atuação dos seus integrantes está resolvida pelos recentes Decretos 21.265, de 29-5-86, e 25.319, de 3-6-86, este específico à Guarda Metropolitana criada nesta Capital, e, quanto às Orientadoras de áreas de Zona Azul ficam dirimidas as dúvidas suscitadas, porque as que autuam são selecionadas e preparadas para essa função e designadas por ato próprio. 2. O Presidente informou que o Presidente do CONTRAN, Dr. Marcos Luiz da Costa Cabral, impossibilitado de comparecer à solenidade comemorativa do 30.º aniversário do Grupo Executivo da Indústria Automobilística - GEIA - levada a efeito no dia 17 p.p., na sede da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, solicitou-lhe que o representasse na solenidade. Esclareceu ainda que, em virtude de compromisso inadiável na Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, se fizera representar pelo Conselheiro Luiz Francisco Dias da Silva. Nesta entidade, informou, a Jari do DETRAN homenageou este Conselho através de sua presidência, dos Presidentes que a antecederam, Dr. José Vidal Palar Fernandes, Drs. João Milanez da Cunha Lima e Dr. Geraldo de Faria Lemos Pinheiros, bem assim os Dr. José Abrahão Kfourri Filho, Delegado geral de Polícia e ex-Delegado de Polícia Chefe do DETRAN, o atual titular desse órgão, Dr. Cyro Vidal Soares da Silva e o Dr. Amir Neves Ferreira da Silva, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia. 3. Aprovada em seguida, proposição do Conselheiro João Nolasco de Carvalho, corroborada pelo Conselheiro Danilo Rosin, no sentido de se reiterar a JARI do DSV providências para que os processos de recursos encaminhados à consideração deste Conselho sejam devidamente instruídos com cópias dos respectivos AIPs e cadastro dos veículos autuados, conforme já proposto pelo Conselheiro Cid Silva. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se do ocorrido esta ata, que vai assinada pelo Presidente e por mim, Secretário.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Delegado de Polícia Chefe, de 3-7-86
No requerimento de Mario César Fusco, RG 4.417.834, interessado no processo 23.182/78-SSP I e II Vols. Defiro. Expeça-se a certidão e entregue-se mediante recibo.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Portaria 3/86
O Delegado Titular, Dirigente do Órgão Setorial de Transportes, visando disciplinar o atendimento dos serviços de guinchamento de viaturas da Frota da Delegacia Geral de Polícia resolve:
Artigo 1.º - Os guinchos da Divisão de Transportes, sediados na garagem da Avenida Presidente Wilson 1971, atenderão as viaturas:
a) da Administração Superior e da Sede;
b) - da Subfrota da Delegacia Geral de Polícia;
c) - da Subfrota da Corregpol;
d) - da Subfrota da Administração do DERIN - Sede;
e) - da Subfrota do Departamento de Comunicação Social;
f) - da Subfrota do DEPLAN;
g) - da Subfrota do DAGD;
h) - da Subfrota da DEPC;
I) - da Subfrota da IIRGD;
j) - da Subfrota do Instituto de Criminalística;
k) - da Subfrota do Instituto Médico Legal;
l) - da Subfrota da Divisão de Comunicação;
m) - da Subfrota do DECON;
n) - da Subfrota da ACADEPOL;

Artigo 2.º - Os guinchos sediados no pátio da garagem do DETRAN no parque D. Pedro II, atenderão as viaturas:
a) da Subfrota do DEGRAN - Sede;
b) - da Subfrota da sede da Delregpol da Periferia;
c) - da Subfrota da 1.ª Delregpol da Capital sediados na Delsecpol da Zona Centro;

Artigo 3.º - Os guinchos sediados na garagem Sul, na Avenida Itiré, 1700, atenderão as viaturas:
a) da Subfrota da 1.ª Delregpol pertencentes à Delsecpol da Zona Sul;
b) da Subfrota da 1.ª Delregpol pertencentes à Delsecpol da Zona Oeste;

Artigo 4.º - O guincho sediado na garagem Leste, na rua Serra de Botucatu, 1577, atenderá as viaturas:
a) da Subfrota da 2.ª Delregpol pertencentes à Delsecpol Norte;

b) da Subfrota da 2.ª Delregpol pertencente à Delsecpol Leste;

Artigo 5.º - O guincho sediado na garagem do DEIC, na avenida Zaki Narchi, 152, atenderá as viaturas:
a) da Subfrota do DEIC;
b) da Subfrota do DHPP;

Artigo 6.º - Os guinchos da Divisão de Transportes atenderão supletivamente o guincho do DEIC e os guinchos do DEGRAN atenderão os impedimentos dos guinchos da 1.ª e 2.ª Delegacias Regionais da Capital.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias DT-46/73 e DT-1/85.